



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO SANTANA
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, localizada à Praça Getúlio Vargas, Nº 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP**, sediada Rod. Pedro Almeida Valadares, nº 1691, Município de Simão Dias, Bairro Centro, CEP. 49.480-000, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 02.338.247/0001-48, aqui representada pela sua Sócia Administradora a Sr. **MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por igual período.

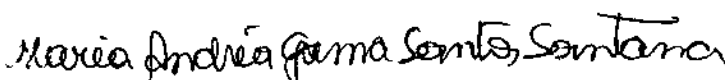
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 17 de abril de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


MARIA-ANDREA GAMA SANTOS SANTANA
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Rosicleide Santiago dos Santos
CPF: 019.709.185-78

II - Luís Silva de Souza
CPF: 311.345.918-45